



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nossa gente!

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

EDILSON SOUZA DE BRITO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identificação 2.948.929 SSP-DF e do CPF 778.385.487-72, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 28/03/1962, residente e domiciliado à Rua Carcarás, quadra 1, lote 16, casa 16, Setor Parque Smithland, bairro Olho D'Água, São Luís-MA, CEP 65067-490;

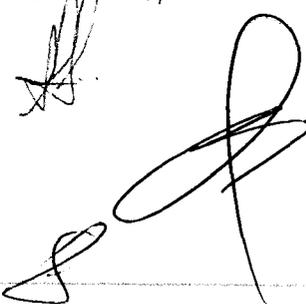
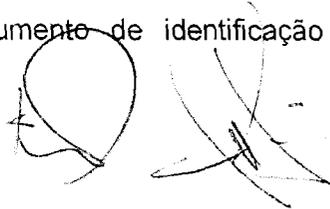
YNDARA VASQUES LIMA, brasileira, solteira, jornalista, portadora do documento de identificação 033214392007-0 SSP-MA e do CPF 516.412.163-87, natural da cidade de São Luís/MA, nascida em 27/04/1974, residente e domiciliada à Rua D, quadra 4, casa 3, Conjunto Cohajoli, bairro Vila Vicente Fialho, São Luís-MA, CEP 65073-190;

MARIA APARECIDA REBOUÇAS SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do documento de identificação 629.152 SSP-RN e do CPF 366.316.394-68, natural da cidade de Mossoró/RN, nascida em 21/02/1966, residente e domiciliada à Avenida Costa Mar, nº 572, Condomínio Portal do Atlântico, casa 1, bairro Araçagy, São José de Ribamar /Maranhão, CEP 65110-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Avenida São Luís Rei de França, quadra 5, lote 4, loja 4, Mix Center, Jardim Eldorado, bairro Turú, São Luís-MA, CEP Cep 65065-470, com documentos de constituição devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200523250 em 16.05.2002, CNPJ nº 05.060.367/0001-14, resolvem assim, alterar, adequar e consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade admite como sócios os abaixo qualificados:

a) **GABRIELY LIMA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identificação 039798502010-6 SSP-MA e CPF 606.027.313-05,



natural da cidade de São Luís/MA, nascida em 24/02/2002 residente e domiciliada à Rua Arnaud Guedes de Paiva, Quadra 26, Casa 9, bairro Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP 65077-655; e

- b) **GÉRSO CASTRO AFONSO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identificação 0881846-0 SSP-AM e CPF 338.145.972-49, natural da cidade de Manaus/AM, nascido em 05/07/1970, residente e domiciliado à Conjunto Planalto Pingão, Condomínio Residencial Sol Nascente, casa 02, bairro Aurora, São Luís-MA, CEP 65060-290; e
- c) **HÉLIO JOSÉ DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identificação 88.284.098-3 SSP-MA e CPF 755.564.484-34, natural da cidade de Jaboatão/PE, nascido em 19/01/1971, residente e domiciliado à Rua H, quadra O, nº 6C, bairro Jardim Atlântico, São Luís-MA, CEP 65067-150.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia **YNDARA VASQUES LIMA** retira-se da sociedade empresarial, cedendo e transferindo suas quotas, num total de 48.100 (quarenta e oito mil e cem) quotas para os sócios-ingressantes, qualificados na cláusula anterior, da seguinte forma:

- a) À sócia-ingressante **GABRIELY LIMA FERREIRA**, cede e transfere um total de 24.050 (vinte e quatro mil e cinquenta) quotas de capital; e
- b) Ao sócio-ingressante **GÉRSO CASTRO AFONSO**, cede e transfere um total de 24.050 (vinte e quatro mil e cinquenta) quotas de capital.

Yndara Vasques Lima
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia-retirante declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais) de cada sócio-ingressante, num total recebido de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais) dos mesmos, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação

[Handwritten signatures]

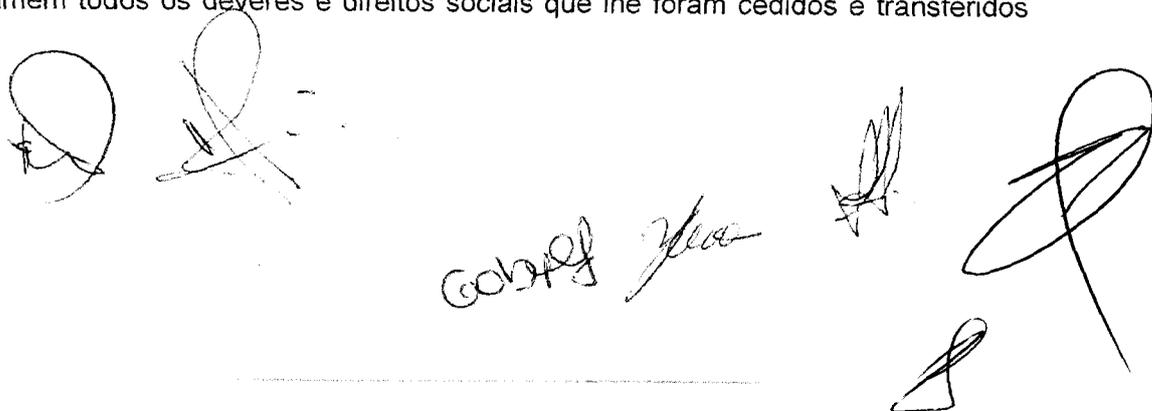
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios-ingressante, cessionários da parte do cedente, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, no tocante às quotas transferidas, com idênticos direitos e obrigações, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia **MARIA APARECIDA REBOUÇAS SILVA**, já qualificada, portadora de 59.200 (cinquenta e nove mil e duzentos) quotas, cede e transfere 34.225 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e cinco) de suas quotas de capital, da seguinte forma:

- a) Ao sócio-ingressante **HÉLIO JOSÉ DE LIMA JUNIOR**, já qualificado, cede e transfere um total de 29.230 (vinte e nove mil duzentos e trinta) quotas;
- b) Ao sócio **EDILSON SOUZA DE BRITO**, já qualificado, cede e transfere um total de 3.145 (três mil, cento e quarenta e cinco) quotas;
- c) À sócia- ingressante **GABRIELY LIMA FERREIRA**, já qualificada, cede e transfere um total de 925 (novecentos e vinte e cinco) quotas; e
- d) Ao sócio-ingressante **GÉRSON CASTRO AFONSO**, já qualificado, cede e transfere um total de 925 (novecentos e vinte e cinco) quotas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia-cessionária declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 29.230,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta reais) do sócio **HÉLIO JOSÉ DE LIMA JUNIOR**; R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais) do sócio **EDILSON SOUZA DE BRITO**; R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) do sócio **GABRIELY LIMA FERREIRA**; e R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) do sócio **GÉRSON CASTRO AFONSO**, num total recebido de R\$ 34.225,00 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais) dos mesmos, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios-cessionários da parte da cedente, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos



The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left, there are two distinct signatures. In the center, there is a signature that appears to be 'GABRIELY LIMA FERREIRA'. To the right, there are two more signatures, one of which is a large, stylized signature. The signatures are scattered across the bottom of the page, below the text of the second paragraph.

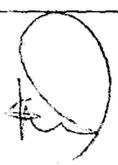
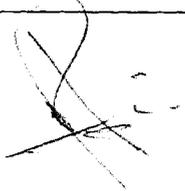
pela cedente, no tocante às quotas transferidas, com idênticos direitos e obrigações, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados em moeda corrente e legal do país, divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com a elevação de capital se dando na forma abaixo descrita:

- a) O sócio **EDÍLSON SOUZA DE BRITO** integraliza R\$ 50.255,00 (cinquenta mil duzentos cinquenta e cinco reais);
- b) O sócio **HÉLIO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR** integraliza R\$ 18.170,00 (dezoito mil cento e setenta reais);
- c) A sócia **MARIA APARECIDA REBOUÇAS SILVA** integraliza R\$ 15.525,00 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais);
- d) A sócia **GABRIELY LIMA FERREIRA** integraliza R\$ 15.525,00 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais); e
- e) O sócio **GERSON CASTRO AFONSO** integraliza R\$ 15.525,00 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, por força do aumento, cessões e transferências das quotas, passa a ser distribuído nos valores abaixo expostos, em moeda corrente no país, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por cota:

NOME	TOTAL R\$	NO. DE QUOTAS	%
EDILSON SOUZA DE BRITO	131.100,00	131.100	43,7
HÉLIO JOSÉ DE LIMA JUNIOR	47.400,00	47.400	15,8
GABRIELY LIMA FERREIRA	40.500,00	40.500	13,5
GERSON CASTRO AFONSO	40.500,00	40.500	13,5
MARIA APARECIDA REBOUÇAS SILVA	40.500,00	40.500	13,5
TOTAL	300.000,00	300.000	100



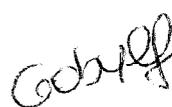



CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto de, no mínimo, dois dos sócios ou procuradores, sendo obrigatoriamente um deles o sócio majoritário **EDILSON SOUZA DE BRITO**, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, em qualquer instância e circunstância e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO - Para os seguintes atos, a sociedade poderá ser representada pela assinatura de um único sócio e/ou procuradores:

- a) apresentar propostas e/ou correspondências comerciais, assinar contratos de vendas de produtos e serviços.
- b) junto a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.
- c) perante aos Órgãos da Justiça Federal e Estadual e Órgãos públicos de âmbito Federais, Estaduais e Municipais, Privadas e de Economia Mistas, para assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de recursos ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes a certames, podendo inclusive, substabelecer.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios poderão fazer retirada mensal a título de pró-labore em valor devidamente ajustado entre si e em conformidade com a legislação do Imposto de Renda e ao final de cada exercício social (31 de dezembro), será levantado um Balanço onde os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportado de modo proporcional à participação do capital de cada sócio.

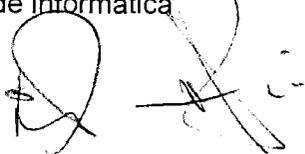


CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – A sociedade passa a ter como objetivos sociais, as atividades de comercialização varejista de equipamentos, acessórios, suprimentos e serviços usando a xerografia, fotografia, ou qualquer processo de impressão ou reprodução gráfica, ou de processamento de informações, ou de produtos e serviços de comunicação, podendo empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórias ou relacionadas com esses objetivos, podendo, inclusive, fornecer treinamento, operar no comércio interno e interestadual de produtos primários, manufaturados e semielaborados, inclusive qualquer tipo de produto necessário para consumo dos respectivos equipamentos, dentre eles:

- a) Comércio de máquinas copiadoras e equipamentos para escritório
- b) Comércio de material e suprimentos para máquinas copiadoras
- c) Comércio de material, equipamentos, suprimentos para informática
- d) Comércio de máquinas, equipamentos, acessos móveis ou fixos, materiais e suprimentos de comunicação, telecomunicação, telefonia e rádio
- e) Comércio de máquinas, equipamentos, materiais e suprimentos fotográficos
- f) Comércio de materiais e produtos de papelaria
- g) Serviços de manutenção, reparação, instalação e de assistências técnicas em máquinas e equipamentos para escritório
- h) Serviços de manutenção, reparação, instalação e assistências técnicas em máquinas e equipamentos de informática



- i) Serviços de elaboração, instalação, manutenção, reparação e administração de rede de computadores
- j) Serviços de elaboração, instalação, manutenção, reparação, editoração, estúdio, laboratórios fotográficos
- l) Serviços de assistências técnicas em máquinas e equipamentos de comunicação, telecomunicação, telefonia e rádio
- m) Serviços de agenciamento de comercialização de acessos de linhas de comunicação, telecomunicação, telefonia e rádio
- n) Serviços de locação de máquinas copiadoras e equipamentos para escritórios, inclusive computadores e outros equipamentos de informática
- o) Serviços de processamento de informações e de internet
- p) Serviços de bureau de cópias, impressões, processamento de documentos, tratamento de imagens, composição gráfica e digitalização,
- q) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis,
- r) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis,
- s) Consultoria em tecnologia da informação;
- t) Serviço de confecção de artefatos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para escritório (exceto envelopes); serviços relacionados; bíblias, hinários e semelhantes, impressos sob encomenda; catálogos de museus, bibliotecas e semelhantes, impressos sob encomenda; jornais impressos sob encomenda; livros, brochuras ou impressos infantis, impressos sob encomenda; obras cartográficas diversas (mapas, plantas topográficas, etc.) impressos sob encomenda; publicações de órgãos oficiais, textos de hinos, teses científicas, monografias ou semelhantes, impressos sob encomenda; dados variáveis impressos sob encomenda, exceto transacionais,
- u) Construção de estações e redes de telecomunicações e suporte à interligação de redes.

Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** as disposições do contrato social e suas alterações, passando a sociedade a ser regida pelas seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Avenida São Luís Rei de França, quadra 5, lote 4, loja 4, Mix Center, Jardim Eldorado, bairro Turú, São Luís-

Handwritten signatures of the company's partners, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.

MA, CEP Cep 65065-470, com documentos de constituição devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21200523250**, e **CNPJ nº 05.060.367/0001-14**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	TOTAL R\$	NO. DE QUOTAS	%
EDILSON SOUZA DE BRITO	131.100,00	131.100	43,7
HÉLIO JOSÉ DE LIMA JUNIOR	47.400,00	47.400	15,8
GABRIELY LIMA FERREIRA	40.500,00	40.500	13,5
GÉRSON CASTRO AFONSO	40.500,00	40.500	13,5
MARIA APARECIDA REBOUÇAS SILVA	40.500,00	40.500	13,5
TOTAL	300.000,00	300.000	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As quotas subscritas encontram-se integralizadas, em moeda corrente e legal no País.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objetivos social as atividades de comercialização varejista de equipamentos, acessórios, suprimentos e serviços usando a xerografia, fotografia, ou qualquer processo de impressão ou reprodução gráfica, ou de processamento de informações, ou de produtos e serviços de comunicação, podendo empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórias ou relacionadas com esses objetivos, podendo, inclusive, fornecer treinamento, operar no comércio interno e

interestadual de produtos primários, manufaturados e semielaborados, inclusive qualquer tipo de produto necessário para consumo dos respectivos equipamentos, dentre eles:

- a) Comércio de máquinas copiadoras e equipamentos para escritório
- b) Comércio de material e suprimentos para máquinas copiadoras
- c) Comércio de material, equipamentos, suprimentos para informática
- d) Comércio de máquinas, equipamentos, acessos móveis ou fixos, materiais e suprimentos de comunicação, telecomunicação, telefonia e rádio
- e) Comércio de máquinas, equipamentos, materiais e suprimentos fotográficos
- f) Comércio de materiais e produtos de papelaria
- g) Serviços de manutenção, reparação, instalação e de assistências técnicas em máquinas e equipamentos para escritório
- h) Serviços de manutenção, reparação, instalação e assistências técnicas em máquinas e equipamentos de informática
- i) Serviços de elaboração, instalação, manutenção, reparação e administração de rede de computadores
- j) Serviços de elaboração, instalação, manutenção, reparação, editoração, estúdio, laboratórios fotográficos
- l) Serviços de assistências técnicas em máquinas e equipamentos de comunicação, telecomunicação, telefonia e rádio
- m) Serviços de agenciamento de comercialização de acessos de linhas de comunicação, telecomunicação, telefonia e rádio
- n) Serviços de locação de máquinas copiadoras e equipamentos para escritórios, inclusive computadores e outros equipamentos de informática
- o) Serviços de processamento de informações e de internet
- p) Serviços de bureau de cópias, impressões, processamento de documentos, tratamento de imagens, composição gráfica e digitalização,
- q) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis,
- r) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis,
- s) Consultoria em tecnologia da informação;
- t) Serviço de confecção de artefatos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para escritório (exceto envelopes); serviços relacionados; bíblias, hinários e semelhantes, impressos sob encomenda; catálogos de museus, bibliotecas e semelhantes, impressos sob

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks

encomenda; jornais impressos sob encomenda; livros, brochuras ou impressos infantis, impressos sob encomenda; obras cartográficas diversas (mapas, plantas topográficas, etc.) impressos sob encomenda; publicações de órgãos oficiais, textos de hinos, teses científicas, monografias ou semelhantes, impressos sob encomenda; dados variáveis impressos sob encomenda, exceto transacionais,

u) Construção de estações e redes de telecomunicações e suporte à interligação de redes.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem a duração por prazo indeterminado, tendo seu início de atividades em 16/05/2002, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

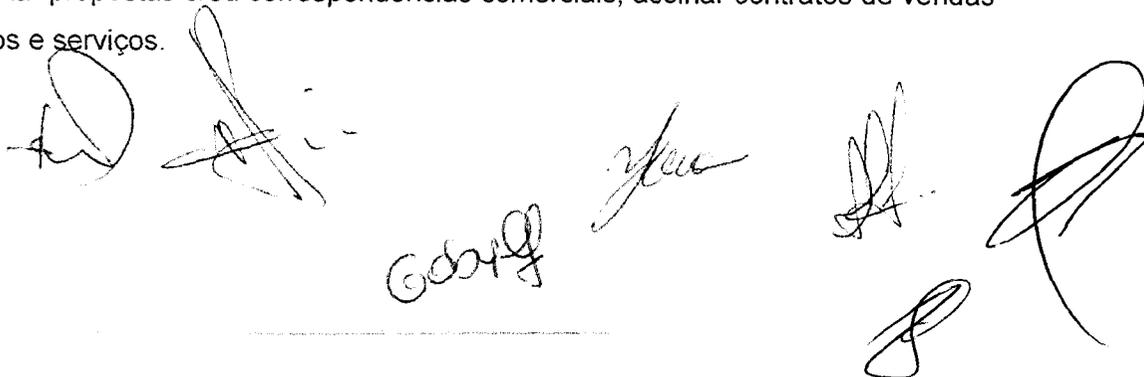
CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidários pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto de, no mínimo, por dois dos sócios ou procuradores, sendo obrigatoriamente um deles o sócio **EDILSON SOUZA DE BRITO**, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, em qualquer instância e circunstância e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

am
PARAGRAFO ÚNICO - Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura singularmente, por um sócio e/ou procuradores:

a) apresentar propostas e/ou correspondências comerciais, assinar contratos de vendas de produtos e serviços.

The image shows several handwritten signatures in black ink. There are approximately seven distinct signatures scattered across the bottom half of the page, corresponding to the list of partners and procurators mentioned in the text above. The signatures vary in style, with some being more cursive and others more blocky.

b) junto a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.

c) perante aos Órgãos da Justiça Federal e Estadual e Órgãos públicos de âmbito Federais, Estaduais e Municipais, Privadas e de Economia Mistas, para assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de recursos ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes a certames, podendo inclusive substabelecer.

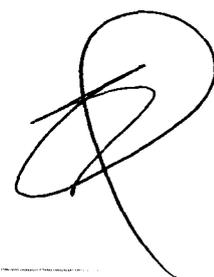
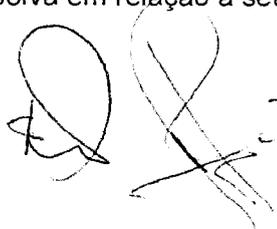
CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

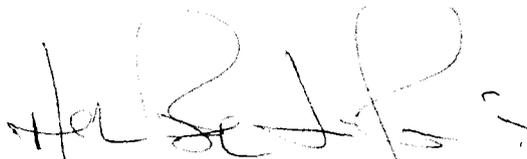


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

São Luís-MA, 28 de setembro de 2020.

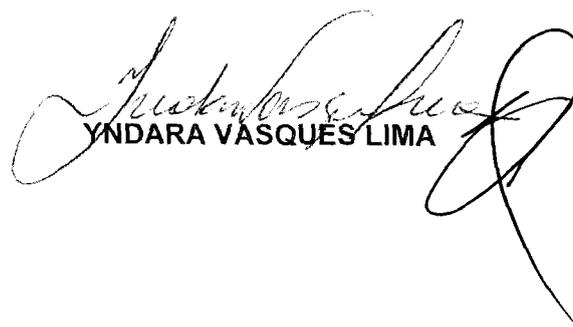

EDILSON SOUZA DE BRITO


HÉLIO JOSÉ DE LIMA JUNIOR


MARIA APARECIDA REBOUÇAS SILVA


GÉRSO CASTRO AFONSO


GABRIELY LIMA FERREIRA


YNDARA VASQUES LIMA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIO AURELIO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 8923, inscrito no CPF n° 13932462653, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13932462653	8923	MARCIO AURELIO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2020 16:30 SOB N° 20200893009.
PROTOCOLO: 200893009 DE 06/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005397260. CNPJ DA SEDE: 05060367000114.
NIRE: 21200523250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2020.
TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 020.102 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/02/2013

NOME: MARIA ADARCEIDA REBOUÇAS SILVA

RUAÇÃO: JOSE VIEIRA DE SOUZA MARIA DA CONCEIÇÃO REBOUÇAS DE SOUZA

NACIONALIDADE: MOSSORO RN DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1966

DOC. ORIGEM: CERT. DE CAS. CIV. 1-8-52 F-60/RG-8760 MOSSORO RN-4 CARTEIRO

CPF: 366.309.394-68 ASSINATURA DO TITULAR: 3a. VIDA

LEI Nº 7.118/03/09/03

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Custavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CLP 65-074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou. é.
 São Luís, 09/04/2021 11:51:42 Carlos 7440

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794WT7DXH1PBBSVV152 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$ 5,17 Total: R\$ 5,17
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR: Susana Maria Silva Belo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
111041471-4

Nome
 HELIO JOSE DE LIMA JUNIOR

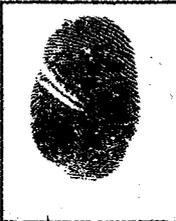
Filiação
 HELIO JOSE DE LIMA
 TEREZA FERREIRA DE LIMA

C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
 785-564.484-34 0882840983 SSP-MA

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
 19/01/1971 JACONATO PE BRASILEIRA

Crea de Registro **Emissão** **Data de Registro**
 CREA-MA 25/09/2012 25/01/2012

Ass. Presidente
Meu filho nascimento filho. **Registro no Crea**
 11505TDMA

Título Profissional
 Técnico em Mecânica

Ass. do Profissional
[Signature]

de São Luís/MA

3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 CNPJ 11.673.286/0001-92

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
 Shopping do Automóvel - Calhau São Luís - MA
 Tel.: (98) 3231.4817 - www.3cartec-saoluiz.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

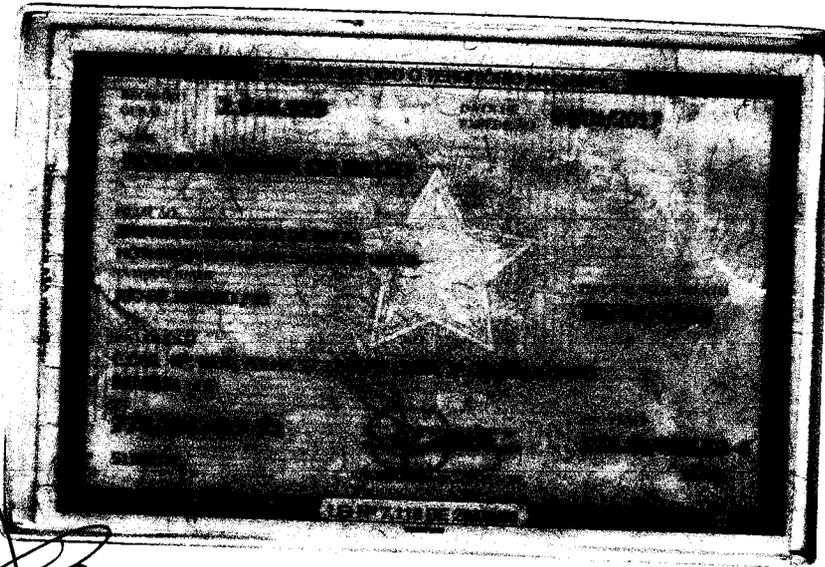
- T.J.MA São: AUTENT02003L8DSWTS
 Escrivão: JORGE LUCAS SILVA SOEIRO, Data: 10/11/2020 11:34:50 Emolumentos: R\$4,40 FERC/ R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,17, FEMP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,94.

Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>

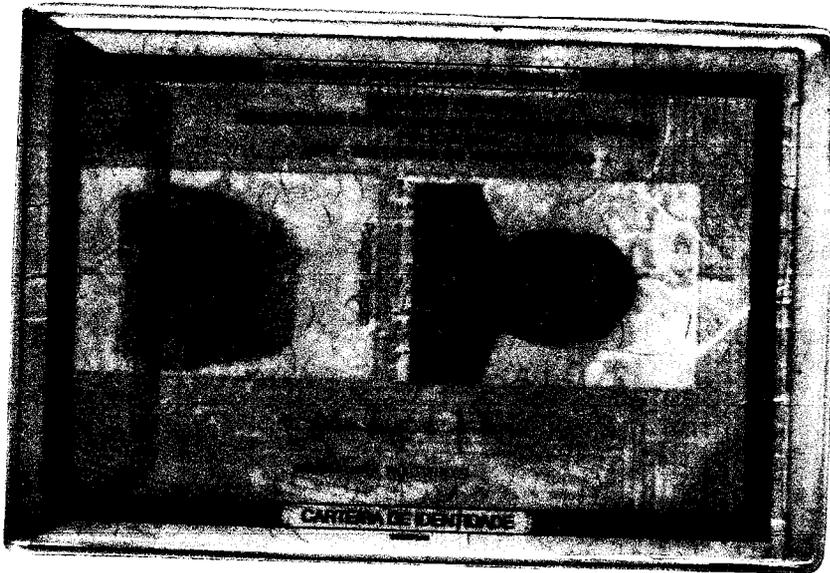


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten scribble]



3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ: 11.673.286/0001-92

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 26,
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel.: (98) 3231.4817 - www.3cartorios.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299830TH3NYBQDPEUPA51
 Escrevente: ODETE CARDOSO AZEVEDO, Data/Hora: 26/06/2020 16:34:50 Ato: 13.18 Emolumentos: 4,40
 FERC: R\$ 0,10,
 FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$4,86.
 Consulte a validade desta selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 11.673.286/0001-92

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231.4817 - www.3cartoriosauluis.com.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299631MG0JLKRAA4UC81
Escrivente: JORGE LUCAS SILVA SOEIRO, Data Hora: 10/11/2020 11:36:20 Emolumentos: R\$4,40 FERC: R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,17, FEMP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,84.
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.luis.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

110511982-3

Nome
 GERSON CASTRO AFONSO

Filiação
 JOSE CARLOS FOURNIER AFONSO
 MARIA DE LOURDES CASTRO AFONSO

C.P.F. 338.145.972-49 **Documento de Identidade** 8818460 SSP-AM **Tipo Sang.**

Nascimento 05/07/1970 **Naturalidade** MANAUS **UF** MA **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MA **Emissão** 02/06/2015 **Data de Registro** 30/08/2002

Ass. Presidente *Plácido Campos da Silva* **Registro no Crea** 6570TDMA

Título Profissional
 Técnico em Eletrônica

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (Sº de art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/09/75)

3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 CNPJ 11.673.286/000144

Av. dos F.ºs. n.ºs. 36, quadra 36,
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
 Tel.: (98) 3231.4817 - www.3cartoriosaluis.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - T.JMA Solo: AUTENT. 202031DTN05714.0024

Escrevente: JORGE LUIS FERREIRA Data/Hora: 10/11/2020 11:36:00 Emolumentos: R\$ 0,10 FERC: R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,17, FEMP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,84.

Consulte a validade deste solo em:
<https://solo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.060.367/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2002	
NOME EMPRESARIAL TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da Informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO LOJA 4	COMPLEMENTO QD 5 - MIX CENTER	
CEP 65.099-110	BAIRRO/DISTRITO JD ELDORADO - TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 14:36:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.060.367/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:21 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2021.
Código de controle da certidão: **8524.B707.9BD5.52F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 156042/21

Data da

27/04/2021 14:40:07

Inscrição Estadual: 122007255

CPF/CNPJ: 05060367000114

Razão Social: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: AVE SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, S/N QD. 05, LOTE 4, LJ. 04, MIX CE CEP:

Telefone: (98)96159835

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2021 15:26:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029153/21

Data da

23/04/2021 13:40:35

Inscrição Estadual: 122007255

CPF/CNPJ: 05060367000114

Razão Social: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: AVE SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, S/N QD. 05, LOTE 4, LJ. 04, MIX CE CEP:

Telefone: (98)96159835

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2021 15:27:54



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005903122021

Validade: 29/06/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.060.367/0001-14	Inscrição Municipal: 46725000
Razão Social: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 4	Complemento: QUADRA 05 LOJA 04 MIX CENTER
Bairro: JARDIM ELDORADO - TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de março de 2021 às 10:51**, sob o código de autenticidade nº **3E1A4FD50DED2FEAA1CEDD57B519AE01**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00005879542021

Validade: **19/06/2021**

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

Inscricao Imobiliaria: 29070348029300040	
Endereco: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Numero: 4	Complemento: LOJA 04(TERREO)MIX CENTER
Bairro: TURU	CEP: 65065470
Distrito: 29	Setor: 7
Quadra: 348	Lote: 0293
05.060.367/0001-14 - TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **19 de fevereiro de 2021 às 13:07**, sob o codigo de autenticidade nº **820819F52C25F9848B4E4C68F10BC5F7**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE PAZES E MAIOR BEM-ESTAR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

StL



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten initials]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.060.367/0001-14**Razão Social:** TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA**Endereço:** AV SAO LUIS REI DE FRANCA LOJA 4 QDA 5 MIX CENTER / JD ELDORADO
TURU / SAO LUIS / MA / 65000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042300563218515610

Informação obtida em 03/05/2021 13:27:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de São Luis
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Folha: 1 / 2

Data referência: 22/01/2013

Referência cadastral

Inscrição municipal	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação CMM	Situação SIAT
0004672500-0	Normal	Pessoa jurídica	Ativa	Ativa

Dados gerais

05.060.367/0001-14 TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	
Natureza jurídica	Data abertura
2062-Sociedade Empresária Limitada	16/05/2002

Dados cadastro econômico para pessoa jurídica

Nome fantasia	CNPJ matriz	CNPJ centralizadora		
TECHNOCOPY EQUIP SUPRIMENTOS E SERVICOS	05.060.367/0001-14	05.060.367/0001-14		
Data constituição	Documento	Órgão registro	UF registro	Data registro
16/05/2002	Contr Social	Junta Comercial	MA	16/05/2002
Número registro	Livro	Folha	Capital social	Data últ atualização
021200523250			185.000,00	16/05/2002
Inscrição estadual	Porte empresa	Regime federal	Data início regime	Data fim regime
	Médio	Simplex Nacional	01/01/2011	

Endereço localização

AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, 4 LOJA 01(TERREO)MIX CENTER
BAIRRO JARDIM ELDORADO
SAO LUIS - MA CEP: 65.065-470

Endereço entrega

AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, 4 LOJA 01(TERREO)MIX CENTER
BAIRRO JARDIM ELDORADO
SAO LUIS - MACEP: 65.065-470

Atividades desenvolvidas

4789-0/07-00 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO				
Tipo	Fiscal	Data início	Data fim	
Principal	Sim	16/05/2002		
7733-1/00-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO				
Tipo	Fiscal	Data início	Data fim	
Secundária	Não	16/05/2002		
9511-8/00-01 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPA				
Tipo	Fiscal	Data início	Data fim	
Secundária	Não	16/05/2002		
5829-8/00-00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTRAS PRODUTOS GRAFICOS				
Tipo	Fiscal	Data início	Data fim	
Secundária	Não	16/05/2002		
4751-2/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				
Tipo	Fiscal	Data início	Data fim	
Secundária	Não	16/05/2002		

26 ABR 2013
Antonio Maria M. de Jesus
Augusto César Arruda Gonçalves

000023504799
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

27 MAI 2014
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Karollyne dos Santos
Regina T. Melo França
Suziane Melo Carneiro

COMPRO COM O ORIGINAL
27/05/14
[Signature]



Prefeitura de São Luís
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Folha: 2 / 2

Data referência: 22/01/2013

Referência cadastral

Inscrição municipal	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação CMM	Situação SIAT	Motivo Suspensão
0004672500-0	Normal	Pessoa jurídica	Ativa	Ativa	

Enquadramento

01.01.02 ISS Movimento Econômico Simples Nacional

Data inclusão	Tipo	Data início	Data fim
25/01/2011	Automático	01/01/2011	

Benefício fiscal

Integrantes QSA

516.412.163-87 YNDARA VASQUES LIMA

Data entrada	Data saída	Qualificação	% participação	Valor participação
16/05/2002		Sócio-Administrador	13,00000	24.050,00

755.564.484-34 HELIO JOSE DE LIMA JUNIOR

Data entrada	Data saída	Qualificação	% participação	Valor participação
16/05/2002		Sócio-Administrador	19,00000	35.150,00

338.145.972-49 GERSON CASTRO AFONSO

Data entrada	Data saída	Qualificação	% participação	Valor participação
16/05/2002		Sócio-Administrador	13,00000	24.050,00

366.316.394-68 MARIA APARECIDA REBOUCAS SILVA

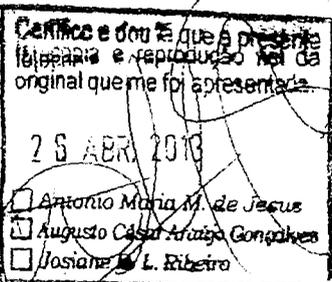
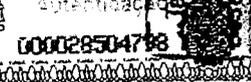
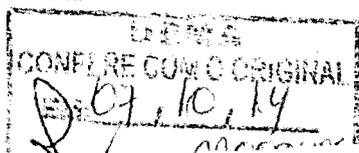
Data entrada	Data saída	Qualificação	% participação	Valor participação
16/05/2002		Sócio-Administrador	13,00000	24.050,00

778.385.487-72 EDILSON SOUZA DE BRITO

Data entrada	Data saída	Qualificação	% participação	Valor participação
16/05/2002		Sócio-Administrador	42,00000	77.700,00

A presente ficha, sem conter rasuras, foi lavrada em São Luís (MA), em 20/02/2013, às 12:05:09 horas, sob o código de autenticidade nº 42CF76DDB8C8DF6F7DF65D0899FAD38F.



CERTIFICADO DO 1º OFÍCIO
 Autenticação
 000031890267
 Rua do Sol, 155-A
 São Luís-MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi entregue.
 25 ABR 2013
 Antonio Maria M. de Jesus
 Augusto César Araújo Gonçalves
 Josiane L. Ribeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
 07/10/14

20/02/2013 12:05:09



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria de Fazenda e Administração Tributária
Departamento de Administração Tributária

Assessoria de Planejamento e Controle

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.060.367/0001-14 **Inscrição Estadual:** 12.200725-5

Razão Social: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SÃO LUÍS REI DE FRANÇA

Número: S/N **Complemento:** QD. 05, LOTE 4, LJ. 04, MIX CE

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65066300 **DDD:** **Telefone:** 96159835

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6311900-6190699), 10/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/05/2021

Número da Consulta:





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
46725000	05.060.367/0001-14	92120211930085

RAZÃO SOCIAL

TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

TECHNOCOPY EQUIP SUPRIMENTOS E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV SAO LUIS REI DE FRANCA QUADRA 05 LOJA 04 MIX CENTER Nº 4, JARDIM ELDORADO - TURU
65065470 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
CF5FD3434668410B1CF28C665564CAC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 05.060.367/0001-14

Certidão n°: 8366130/2021

Expedição: 10/03/2021, às 13:22:40

Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.060.367/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CNPJ: 06.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	PAG 1 / 1 14/04/2021 14:39:59
---	---	-------------------------------------

DADOS DO IMÓVEL	Usuário: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA Cpf/Cnpj: 05.060.367/0001-14 Endereço: AV SAO LUIS REI FRANCA, NUMERO, 00005 - Q005-LJ/04-OUTROS - JD ELDORADO SAO Bairro: JD ELDORADO CEP: 65065-470 Unidade de VINHAIS Município: SAO LUIS		
Matrícula 184462.8			
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
122.112.009.0101.000	COMERCIAL	COMERCIAL	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	POTENCIAL	POTENCIAL	COM POCO
Área	Número do Hidrômetro		
450,00			

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matrícula do referido imóvel.

Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos por ventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**



14/04/2021

Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site www.caema.ma.gov.br, clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: Q3Y020210414





INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua H, Quadra E, nº. 12 ? Jardim Atlântico, - Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65067-150
- <http://www.incra.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.111275/2020-59

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.060.367/0001-14**, estabelecida na **Av. São Luís Rei de França Qd 05, Lote 04, loja 04 Mix Center Jardim Eldorado – Turu**, Presta serviços:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de Prestação de Serviços de impressão e Reprografia Corporativa ou outsourcing, definido como a prestação de serviços por meio da disponibilidade de equipamentos, como impressoras, copiadoras e/ou multifuncionais, sendo a contratada responsável pela manutenção dos equipamentos, suporte técnico e instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização de impressões, cópias e digitalizações., de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA
SUPERITENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR-12
CNPJ N° 00.375.972/0001-60

N° do Contrato: 1.000/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54230.002001/2016-80

INICIO: 31/01/2018 A 31/01/2021

LOCAIS DE INSTALACAO E PRESTACOES DOS SERVICOS: U. AVANÇADA DE IMPERATRIZ, ZÉ DOCA/MA, BARRA DO CORDA, e a Sede do INCRA em SÃO LUIS/MA.

QUANTIDADES DOS EQUIPAMENTOS: P&B 30 (TRINTA) E 05(CINCO) COLORIDO

FRANQUIA MENSAL: 325.000 (Trezentos e vinte e cinco mil) copias/impressões color e P&B mês.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para serviços e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atenciosamente,



ALDEMIR DE SOUZA CARVALHO
Chefe da Divisão Operacional
INCRA/MA
98 3878-7454

Aldemir de Souza Carvalho
Chefe de Div. Act. INCRA/MA
Portaria INCRA/OP 425/2015



Documento assinado eletronicamente por **Aldemir de Souza Carvalho, Chefe de Divisão**, em 25/11/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7639564** e o código CRC **84AD58B4**.

Referência: Processo nº 54000.111275/2020-59

SEI nº 7639564





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.060.367/0001-14**, estabelecida na **Av. São Luís Rei de França Qd 05, Lote 04, loja 04 Mix Center Jardim Eldorado – Turu**, presta serviços:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização com fornecimento de suprimentos, equipamentos e de sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, e serviços de operacionalização da solução de impressão, e tudo mais necessário ao bom funcionamento do ambiente de impressão deste Órgão.

Contratante: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP
CNPJ Nº 03.650.060/0001-48

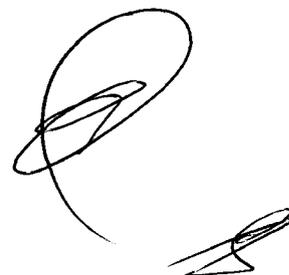
Nº do Contrato: 075/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2017-EMAP
ÍNICIO: 21/08/2017 A 21/08/2021

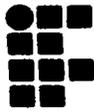
LOCAIS DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS: SÃO LUÍS
QUANTIDADES DOS EQUIPAMENTOS: P&B 38 (TRINTA E OITO) E 09(NOVE) COLORIDOS.
FRANQUIA MENSAL: 101.000 (cento e uma mil) copias/impressões color e P&B

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para serviços e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

São Luís (MA), 04 de agosto de 2020.


Charles Serra Lima
Assessor Administrativo IV
CORED/EMAP





INSTITUTO FEDERAL
Maranhão
Campus Imperatriz



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.060.367/0001-14, estabelecida na Av. São Luís Rei de França Qd 05, Lote 04, loja 04 Mix Center Jardim Eldorado – Turu, São Luís/MA, presta serviços:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de Prestação de Serviços de impressão e Reprografia Corporativa ou outsourcing, definido como a prestação de serviços por meio da disponibilidade de equipamentos, como impressoras, copiadoras e/ou multifuncionais, sendo a contratada responsável pela manutenção dos equipamentos, suporte técnico e instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização de impressões, cópias e digitalizações, e tudo mais necessário ao bom funcionamento do ambiente de impressão deste Órgão.

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO/CAMPUS IMPERATRIZ
CNPJ Nº 10.735.145/0005-18

Nº do Contrato: 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23249.040727.2018-51
INÍCIO: 16/10/2018

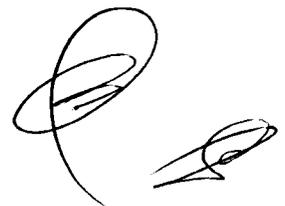
LOCAIS DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS: IFMA/Campus Imperatriz

QUANTIDADES DOS EQUIPAMENTOS: P&B 12 (DOZE) E 02(DUAS) COLORIDOS
FRANQUIA MENSAL: 130.000 (Cento e trinta mil) copias/impressões color e P&B mês

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para serviços e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

São Luís (MA), 06 de agosto de 2020


Glauber de Souza Sanglard Silva
Diretor de Administração e Planejamento
IFMA/Campus Imperatriz
Portaria nº 7.005/2018



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.060.367/0001-14, estabelecida na Av. São Luís Rei de França Qd 05, Lote 04, loja 04 Mix Center Jardim Eldorado – Turu**, Presta de Serviços de locação de equipamentos multifuncionais(pequeno, médio e grande porte) com manutenção , assistência técnica e suprimentos para atender a demanda de 50 (cinquenta), equipamentos com uma franquia mensal de 1.900.000 (hum milhão novecentas) cópias/impressões/mês, com fornecimento de software para gerenciamento das cópias e impressões, e tudo mais necessário ao bom funcionamento do ambiente de impressão deste Órgão.

Contratante: INSTITUTO DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO-IEMA
CNPJ Nº 05.849.024/0001-33

Nº do Contrato: 10/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0038213/2016-IEMA
INICIO: 13/05/2016 A 13/05/2021

LOCAIS DE INSTALACAO E PRESTACOES DOS SERVICOS.

AÇAILANDIA, AMARANTE, AXIXÁ, BACABEIRA, BARRA DO CORDA, BEQUIMAO, BREJO, CAROLINA, CAXIAS, CODÓ, COROATÁ, CURURUPU, IMPERATRIZ, MATOES, PEDREIRAS, PINDARÉ, PINHEIRO, PRESIDENTE DUTRA, RIBEIRAOZINHO, SANTA INES, SAO VICENTE FERRER', TIMON, SAO JOSE DE RIBAMAR E SÃO LUIS.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para serviços e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

São Luís (MA), 03 de agosto de 2020.

Deusiel de Moura Silva
Assessor de Informática-IEMA

Matrícula 2000213

Nome:
Cargo/Função:

Década Internacional para os Afrodescendentes (2015-2024)
Década Internacional Água para o Desenvolvimento Sustentável (2018-2028)

Rua Oswaldo Cruz, 954 – Centro, Cep: 65020-250 – São Luis - Ma

MA



ESTADO DO MARANHÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.060.367/0001-14, estabelecida na Av. São Luís Rei de França Qd 05, Lote 04, loja 04 Mix Center Jardim Eldorado – Turu, Presta serviços:

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização, com Fornecimento de Impressoras, Software de Gerenciamento, Tonner, Revelador, Peças e Manutenção, e tudo mais necessário ao bom funcionamento do ambiente de impressão deste Órgão.

Contratante: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED
CNPJ Nº 05.057.657/0001-09

Nº do Contrato: 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268614/2017-AGED

INICIO: 20/12/2017 A 20/12/2020

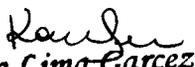
LOCAIS DE INSTALACAO E PRESTACOES DOS SERVICOS: IMPERATRIZ, BALSAS, ACAILANDIA, CAXIAS, ITAPECURU, ROSARIO, PRESIDENTE DUTRA, CODO, PINHEIRO, PEDREIRAS, SÃO JOAO PATOS, BARRA DO CORDA, BACABAL, CHAPADINHA, SANTA INES, ZE DOCA, VIANA, SÃO LUIS.

QUANTIDADES DOS EQUIPAMENTOS: P&B 24 (VINTE E QUATRO) E 10(DEZ) COLORIDO

FRANQUIA MENSAL: 111.000 (cento e onze mil) copias/impressões color e P&B.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para serviços e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

São Luís (MA), 03 de Agosto de 2020.


Karine Lima Garcez
Auxiliar de Serviços
Matricula 853763
AGED-MA





SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 16/06/2021 17:02:34 Carlos 32680

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567940MYPLT4WZ4T8E63 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5 17 - Total: R\$5 17
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e seis (26) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **05.060.367/0001-14**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 26 de maio de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

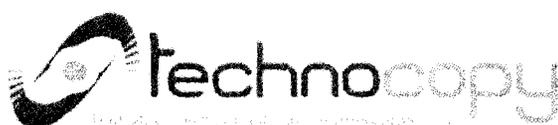
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

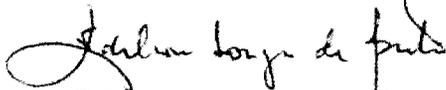


TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Av. São Luís Rei de França, Qd.05-Lt.4-Lj.4-Ed.Mix Center-Jardim Eldorado-Turú
CEP 65.065-470 - São Luís/MA
CNPJ 05.060.367/0001-14 - I.E. 12.200.725-5 - NIRE 21200523250

BALANÇO DE ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2020

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO</u>	
<u>CIRCULANTE</u>	<u>R\$ 1.644.855,30</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>R\$ 317.169,52</u>
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>R\$ 799.546,64</u>	<u>EXIGÍVEL A CURTO</u>	<u>R\$ 317.169,52</u>
Caixa	R\$ 658,00	<u>PRAZO</u>	<u>R\$ 317.169,52</u>
Bancos c/ movimento	R\$ 13.145,75	Fornecedores	R\$ 179.801,47
Valores a recuperar	R\$ 9.487,48	Obrig.Fiscais e Trib.a recolher	R\$ 34.536,90
Clientes	R\$ 761.438,41	Obrig.Trab. e Prev.a recolher	R\$ 26.109,45
		Empréstimos curto prazo	R\$ 76.271,70
<u>Estoques</u>	<u>R\$ 860.125,66</u>	<u>NAO CIRCULANTE</u>	<u>R\$ 101.942,16</u>
Peças	R\$ 89.742,04	<u>EXIGÍVEL A LONGO</u>	<u>R\$ 101.942,16</u>
Copiadoras/Multifuncionais	R\$ 291.005,48	<u>PRAZO</u>	<u>R\$ 101.942,16</u>
Mat.de Consumo p/venda	R\$ 479.378,14	Empréstimos e	R\$ 101.942,16
		financiamentos	
<u>NAO CIRCULANTE</u>	<u>R\$ 1.183.220,52</u>	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>R\$ 2.408.964,14</u>
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>R\$ 1.183.220,52</u>	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	<u>R\$ 300.000,00</u>
Imóveis e Edificações	R\$ 440.000,00	Capital Integralizado	R\$ 300.000,00
Computadores e Periféricos	R\$ 202.260,58		
Máquinas e Equipamentos	R\$ 353.881,36	<u>RESERVAS DE LUCROS</u>	<u>R\$ 2.108.964,14</u>
Veículos	R\$ 136.918,72	Resultados Exercícios	
Moveis e utensílios	R\$ 303.429,78	Anteriores	R\$ 1.870.234,01
(-) Depreciação Acumulada	-R\$ 890.684,97	Resultado do Exercício Atual	R\$ 238.730,13
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>R\$ 2.828.075,82</u>	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>R\$ 2.828.075,82</u>

São Luís, 31 de dezembro de 2020


Edilson Souza de Brito
Sócio-administrador
CPF 778.385.487-72


Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53

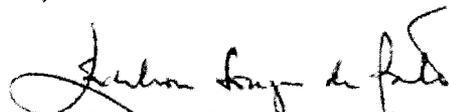


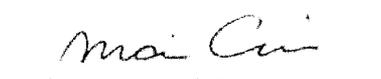
TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Av. São Luís Rei de França, Qd.05-Lt.4-Lj.4-Ed.Mix Center-Jardim Eldorado-Turú
CEP 65.065-470 - São Luís/MA
CNPJ 05.060.367/0001-14 - I.E. 12.200.725-5 - NIRE 21200523250

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO 2020

RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.333.726,68
(-) Impostos Faturados	R\$ 127.125,96
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	R\$ 302.028,39
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ 471.562,48
LUCRO BRUTO	R\$ 1.433.009,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 123.875,58
2 - DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 589.050,76
3 - DESPESAS COMERCIAIS	R\$ 79.206,49
4 - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 23.408,94
5 - DEPRECIAÇÃO DO EXERCÍCIO	R\$ 121.420,05
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
1 - Receitas Financeiras	R\$ 29.185,26
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO SIMPLES	R\$ 525.233,29
(-) SIMPLES DO EXERCÍCIO	R\$ 286.503,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 238.730,13

São Luís, 31 de dezembro de 2020


Edilson Souza de Brito
Sócio-administrador
CPF 778.385.487-72


Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53

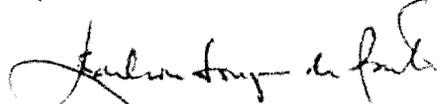


TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Av. São Luís Rei de França, Qd.05-Lt.4-Lj.4-Ed.Mix Center-Jardim Eldorado-Turú
CEP 65.065-470 - São Luís/MA
CNPJ 05.060.367/0001-14 - I.E. 12.200.725-5 - NIRE 21200523250

ÍNDICES DE LIQUIDEZ - EXERCÍCIO 2020

Liquidez Geral (LG) =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo</u>
Liquidez Geral (LG) =	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo</u>
Liquidez Geral (LG) =	<u>R\$ 1.644.855,30</u>
Liquidez Corrente (LC) =	<u>Ativo Circulante</u>
Liquidez Corrente (LC) =	<u>Passivo Circulante</u>
Liquidez Corrente (LC) =	<u>R\$ 1.644.855,30</u>
Liquidez Seca (LS) =	<u>Ativo Disponível</u>
Liquidez Seca (LS) =	<u>Passivo Circulante</u>
Liquidez Seca (LS) =	<u>R\$ 317.169,52</u>
Solvência Geral (SG) =	<u>Ativo Total</u>
Solvência Geral (SG) =	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo</u>
Solvência Geral (SG) =	<u>R\$ 2.828.075,82</u>
Solvência Geral (SG) =	<u>R\$ 317.169,52+101.942,16</u>
	6,75

São Luís, 31 de dezembro de 2020


Edilson Souza de Brito
Sócio-administrador
CPF 778.385.487-72


Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIO AURELIO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 8923, inscrito no CPF n° 13932462653, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13932462653	8923	MARCIO AURELIO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 14:53 SOB N° 20210616814.
PROTOCOLO: 210616814 DE 04/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103077225. CNPJ DA SEDE: 05060367000114.
NIRE: 21200523250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO AURELIO DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008923/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 139.324.626-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/06/2021 as 13:36:50.

Válido até: 09/09/2021.

Código de Controle: 3147.7514.1825.4582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma grande curva decorativa no topo.

DIÁRIO
LIVRO Nº 12
Termo de Encerramento



Contém este livro DIÁRIO 17 Páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao Nº 17, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

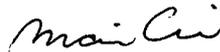
Nome da empresa : TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço : Avenida São Luís Rei de França, Quadra 05, Lote 04, Mix Center, Loja 04,
Jardim Eldorado
Bairro : Turú
Cidade : São Luís
UF : MA
CEP : 65065-470
Registro na Junta : 21200523250
Data de Registro : 16/05/2002
CNPJ : 05.060.367/0001-14

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020


EDILSON SOUZA DE BRITO

CPF: 778.385.487-72

SÓCIO-ADMINISTRADOR



CONTADOR RESPONSÁVEL: MARCIO AURÉLIO DA SILVA

CPF 139.324.626-53

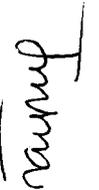
CRC.MA:8923/O-1

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cantonititosoares@gmail.com



Poder Judiciário, T.J.MA, Selo:
AUTENT 1081773VAB63C8BXL VK7K8G, 05/05/2021
14:04:56; Ato: 13.16; Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>

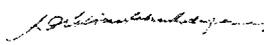
TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Thaynara Saraiva Rodrigues
Escrivente
Rua do Sol, 156-A - São Luís - MA



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 21/000405-3

Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 062.057

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO nº 060/2021 – CPL

PREGÃO Nº 017/2021 – CPL

ANEXO IV

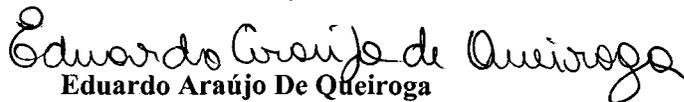
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

Ao
Sr. Pregoeiro,

TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.060.314/0001-14, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Luís – MA, 18 de junho de 2021.



Eduardo Araújo De Queiroga

CPF: 059723523-62

RG: 035361222008-4 SSP/MA

CONSULTOR COMERCIAL

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO nº 060/2021 – CPL

PREGÃO Nº 017/2021 – CPL

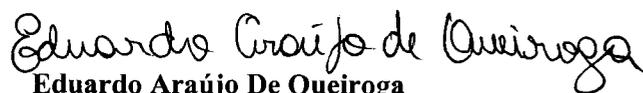
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ao
Sr. Pregoeiro,

TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.060.314/0001-14 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins do disposto no § 2º, art. 32, da Lei 8.666/93, que até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

São Luís – MA, 18 de junho de 2021.

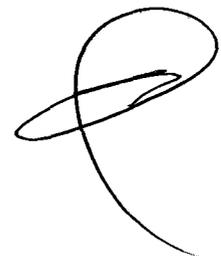


Eduardo Araújo De Queiroga

CPF: 059723523-62

RG: 035361222008-4 SSP/MA

CONSULTOR COMERCIAL



COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO nº 060/2021 – CPL

PREGÃO Nº 017/2021 – CPL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao
Sr. Pregoeiro,

TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.060.314/0001-14 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara que tomou conhecimento de todas as condições previstas no Edital, inclusive quanto às informações e condições locais, do regime de prestação de serviços e, ainda, que recebeu todos os documentos necessários para fiel cumprimento das obrigações decorrentes objeto do presente Edital Pregão Presencial nº. 017-2021.

São Luís – MA, 18 de junho de 2021.


Eduardo Araújo De Queiroga

CPF: 059723523-62

RG: 035361222008-4 SSP/MA

CONSULTOR COMERCIAL



COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO nº 060/2021 – CPL

PREGÃO Nº 017/2021 – CPL

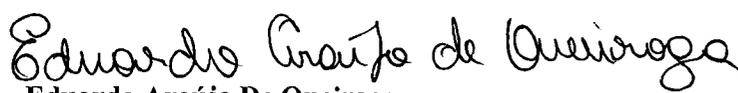
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ SERVIDOR PÚBLICO

Ao
Sr. Pregoeiro,

TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.060.314/0001-14 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís – MA, 18 de junho de 2021.


Eduardo Araújo De Queiroga

CPF: 059723523-62

RG: 035361222008-4 SSP/MA

CONSULTOR COMERCIAL



COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO nº 060/2021 – CPL

PREGÃO Nº 017/2021 – CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Sr. Pregoeiro,

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão nº 017-2021-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão (MA) e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Luís – MA, 18 de junho de 2021.


Eduardo Araújo De Queiroga

CPF: 059723523-62

RG: 035361222008-4 SSP/MA

CONSULTOR COMERCIAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2101262085			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200523250	CNPJ 05.060.367/0001-14	Data de Ato Constitutivo 16/05/2002	Início de Atividade 16/05/2002		
Endereço Completo Avenida SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, Nº S/N, QD. 05, LOTE 4, LJ. 04, MIX CENTER JD. ELDORADO, TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470					
Objeto Social COMERCIALIZAÇÃO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS USANDO A XEROGRAFIA, FOTOGRAFIA, OU QUALQUER PROCESSO DE IMPRESSÃO OU REPRODUÇÃO GRÁFICA, OU DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, OU DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PODENDO EMPENHAR-SE EM TODAS E QUAISQUER ATIVIDADES ACESSÓRIAS OU RELACIONADAS COM ESSES OBJETIVOS, PODENDO, INCLUSIVE, FORNECER TREINAMENTO, OPERAR NO COMÉRCIO INTERNO E INTERESTADUAL DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, MANUFATURADOS E SEMIELABORADOS, INCLUSIVE QUALQUER TIPO DE PRODUTO NECESSÁRIO PARA CONSUMO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS, A) COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO B) COMÉRCIO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS COPIADORAS C) COMÉRCIO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA D) COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSOS MOVEIS OU FIXOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE COMUNICAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, TELEFONIA E RÁDIO E) COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS F) COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE PAPELARIA G) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO E DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO H) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA I) SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES J) SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, EDITORAÇÃO, ESTÚDIO, LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS L) SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, TELEFONIA E RÁDIO M) SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSOS DE LINHAS DE COMUNICAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, TELEFONIA E RÁDIO N) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, INCLUSIVE COMPUTADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA O) SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E DE INTERNET P) SERVIÇOS DE BUREAU DE COPIAS, IMPRESSÕES, PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS, TRATAMENTO DE IMAGENS, COMPOSIÇÃO GRÁFICA E DIGITALIZAÇÃO, Q) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, R) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, S) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARTIFATOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA ESCRITÓRIO (EXCETO ENVELOPES) U) SERVIÇOS RELACIONADOS BIBLIAS, HINÁRIOS E SEMELHANTES, IMPRESSOS SOB ENCOMENDA CATALOGOS DE MUSEUS, BIBLIOTECAS E SEMELHANTES, IMPRESSOS SOB ENCOMENDA JORNALIS IMPRESSOS SOB ENCOMENDA LIVROS, BROCHURAS OU IMPRESSOS INFANTIS, IMPRESSOS SOB ENCOMENDA OBRAS CARTOGRAFICAS DIVERSAS (MAPAS, PLANTAS TOPOGRAFICAS, ETC.) IMPRESSOS SOB ENCOMENDA PUBLICACOES DE ORGAOS OFICIAIS, TEXTOS DE HINOS, TESES CIENTIFICAS, MONOGRAFIAS OU SEMELHANTES, IMPRESSOS SOB ENCOMENDA DADOS VARIÁVEIS IMPRESSOS SOB ENCOMENDA, EXCETO TRANSACIONAIS, V) CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES E SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDILSON SOUZA DE BRITO	778.385.487-72	R\$ 131.100,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GABRIELY LIMA FERREIRA	606.027.313-05	R\$ 40.500,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GERSON CASTRO AFONSO	338.145.972-49	R\$ 40.500,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HELIO JOSE DE LIMA JUNIOR	755.564.484-34	R\$ 47.400,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA APARECIDA REBOUCAS SILVA	366.316.394-68	R\$ 40.500,00	Sócio	S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDILSON SOUZA DE BRITO	778.385.487-72				
Nome	CPF	Término do mandato			
GABRIELY LIMA FERREIRA	606.027.313-05				

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2101262085
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome	CPF	Término do mandato	
GERSON CASTRO AFONSO	338.145.972-49		
Nome	CPF	Término do mandato	
HELIO JOSE DE LIMA JUNIOR	755.564.484-34		
Nome	CPF	Término do mandato	
MARIA APARECIDA REBOUCAS SILVA	366.316.394-68		
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
04/05/2021	20210616814	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2021, às 09:33:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NHW20JVZ**.



MAC2101262085

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LOGON TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101262159	
NIRE 21201109511 CNPJ 28.690.350/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 04, SALA 03 PAVMTO01 EDIF MIX CENTER, TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210719702	25/05/2021	BALANCO
002	21201109511	28/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21201109511	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00374299	31/10/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME62830194	07/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200240641	09/04/2020	BALANCO
002	ME54128471	23/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME54128606	23/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME40146346	25/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME36290768	04/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME36261047	03/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21801605056	03/04/2019	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2021, às 09:34:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSGDAHVC.



MAC2101262159

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral